



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quarta-feira, 14 de junho de 2023

Ano XI - Edição nº 01945 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
050B54C0A079C069C8E05E6E52D83722

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- AVISO DE DISPENSA - AQUISIÇÃO DE KITS ENXOVAIS.
- EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA Nº 026-2023.
- DECRETO Nº 118 - ALTERAÇÃO DE QDD
- EXTRATO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO PE 024-2023
- DECRETO Nº 1.665/2023 - Estabelece regras e diretrizes para atuação do pregoeiro, no âmbito da Administração Pública Municipal.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2023.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2023.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2023.
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2023.
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2023.
- ERRATA AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023.

Prefeitura Municipal de Uauá

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. A Prefeitura Municipal de Uauá, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de **Dispensa de Licitação** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE “KIT ENXOVAL” PARA GESTANTES QUE SE ENCONTRAM EM EXTREMA POBREZA E/OU SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº. 414 DE 12 DE MARÇO DE 2010, UAUÁ-BA**, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, devendo as propostas serem encaminhadas presencialmente na Sede da Prefeitura Municipal de Uauá- Ba, Setor de Cotação, Endereço: Praça Belarmino José Rodrigues S/N, CEP: 48.950-000, Centro- Uauá- Ba ou através do E-mail: cotacao@uaua.ba.gov.br e/ou cotacaouaua@gmail.com até às 18hs do dia 16/06/2023.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Uauá – Bahia será contatada para contratar com a Administração.

Uauá - Bahia, 13 de junho de 2023.

Arlison Santos Almeida

Assessor Especial de Administração, Planejamento e Finanças

1. OBJETO:

1.2. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE “KIT ENXOVAL” PARA GESTANTES QUE SE ENCONTRAM EM EXTREMA POBREZA E/OU SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº. 414 DE 12 DE MARÇO DE 2010, UAUÁ-BA..

2. DETALHAMENTO DO OBJETO:

ITEM	NOME PADRONIZADO/ DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COMPOSIÇÃO				
	01 UND	BANHEIRA PARA BEBÊ, MATERIAL: PLÁSTICO, RESISTENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE MÍNIMA 20 LITROS; MEDIDAS: 73 CM X LARGURA: 39,5 CM X ALTURA 25 CM. CORES: VARIADAS	KIT	350	
	01 PCT	ALGODÃO EM BOLAS, COMPOSTO DE FIBRAS 100% ALGODÃO,			

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

		ALVEJADAS, ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS E ALVEJANTE ÓPTICO. 100G.				
01 PCT		FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO P, GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTIVAZAMENTOS, PRÁTICA, ANATÔMICA, E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLIMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILKENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, TECIDO INTERNO MACIO, EMBALADA EM PACOTE COM NO MÍNIMO 32 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.				
01 UND		SABONETE INFANTIL, GLICERINADO, EM BARRA, FORMULAÇÃO SUAVE, HIPOALERGÊNICO, FRAGRÂNCIA SUAVE, INDICADO PARA BEBÊS. PESO MÍNIMO: 80G. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.				
01 UND		SHAMPOO NEUTRO, PARA BEBÊ, DE 1º QUALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: HIPOALERGÊNICO, OFTALMOLOGICAMENTE E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. 250 ML.				
01 CX		HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO, HIDRÓFILO, ANTIGERME, TIPO COTONETE. CAIXA COM 75 UND.				
01 UND		COLÔNIA INFANTIL, DE 1º QUALIDADE. COMPOSIÇÃO: ALCOOL NEUTRO ESPECIAL, ÁGUA PURIFICADA, FRAGRÂNCIA E GLICERINA. 200 ML.				
01 KIT		KIT BANHO INFANTIL, CONTENDO 1 ESCOVA, 1 PENTE E 1 SABONETEIRA. MATERIAL DE 1º QUALIDADE. O PENTE DEVE POSSUIR PONTAS NO FORMATO DE "BOLINHAS" E A ESCOVA CERDAS SUPER MACIAS. ATÓXICOS, ANTIALÉRGICOS, ESTERILIZÁVEIS, INODOROS, E SÃO RESISTENTES À FERVURA.				
01 CJT		CONJUNTO DE BEBÊ, COMPOSTO POR 1 CAMISETA MANGA LONGA E 1 CALÇA COMPRIDA, COM ELÁSTICO NA CINTURA E COM PUNHO NA BARRA. MATERIAL: 100% ALGODÃO, TAMANHO P (

Prefeitura Municipal de Uauá

		MIJÃOZINHO E PAGÃOZINHO). CORES VARIADAS.				
01 PAR		LUVA PARA RECÉM NASCIDO, 100% ALGODÃO, MATERIAL LAVÁVEL COM ELÁSTICO NO PUNHO. CORES VARIADAS.				
01 UND		CUEIRO PARA BEBÊ, TECIDO 100% ALGODÃO, FLANELADO E ANTIALÉRGICO, MEDINDO NO MÍNIMO 0,80 X 0,80 CM, PCT COM 02 UNIDADES. CORES VARIADAS.				
01 UND		MACACÃO PARA BEBÊ, 100% ALGODÃO, COM FECHAMENTO EM BOTÃO DE PRESSÃO. CORES VARIADAS.				
01 PAR		MEIA LISA, COM CALCANHAR VERDADEIRO PARA BEBÊ RECÉM NASCIDO, FABRICADO COM TECIDO 65% ALGODÃO/ 31% POLIAMIDA E 4% ELASTANO. TAMANHO DE 0 A 6 MESES.				
TOTAL						

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. O município de Uauá/BA, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, possui uma população estimada em 25.000,00 (Vinte e cinco mil) habitantes, que utilizam dos serviços públicos essenciais, garantidos constitucionalmente a qualquer cidadão. A Assistência Social tem o dever de auxiliar na natalidade, fornecendo suporte às famílias em vulnerabilidade social, consoante lei nº 8742/93-LOAS, alterada pela lei nº 12435/2011, Decreto nº 6307/2007 e resoluções CNAS nº 212/2006 e CMAS nº 010/2013. O objeto destacado neste Termo de Referência destina-se ao atendimento das demandas de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, garantindo apoio a natalidade dos municípios com Kit Enxoval, suprindo a necessidade inicial dos recém nascidos, com fundamentação nos princípios da cidadania e nos direitos sociais e humanos. Dentre as atribuições do poder público está à promoção pelo bem de todos, garantindo-lhes a tutela e promoção da dignidade da pessoa humana. Assim, também é necessário que o poder público, nos termos da legislação própria, forneça bens de consumo, para reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento

3.2. É dentro desta perspectiva de cumprimento dos direitos sociais que se justifica a contratação.

4. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.1. O valor apresentado na pesquisa de mercado enquadra-se no disposto do Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para contratação do objeto demandado neste termo, com pequena relevância econômica, uma vez que a Licitação (O Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras combinado com o Art. 72 da Lei nº. 14.133 e seus incisos;

4.2. As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com

Prefeitura Municipal de Uauá

a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações. A licitação foi o meio trazido para a Administração Pública, via aprovação e sanção de lei na esfera federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988: (... XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Portanto, a lei poderá criar hipóteses em que a contratação será feita de forma direta. O novo regulamento geral das licitações, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a exemplo da Lei nº 8.666/93, também prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensável ou inexigível.

5. DA PESQUISA DE PREÇOS:

5.1. O Setor de Compras realizou pesquisa de mercado, levando-se em consideração o Decreto municipal nº 1.567 de 12 de janeiro de 2023 e todos os detalhes que envolveram o objeto a ser adquirido e anexará ao processo os valores apurados compilados em relatório, que visa subsidiar o valor de referência que norteará as decisões da dos agentes responsáveis designados para a realização da Dispensa de Licitação, quanto à aceitabilidade das propostas.

6. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. Os recursos utilizados para reserva orçamentária visando a aquisição pretendida são os seguintes:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	5.01	Sec. Municipal de Desen. Social e Combate à Pobreza
PROJETO ATIVIDADE	2.054	Benefícios Eventuais
ELEMENTO DE DESPESA	3.390.32.00	Material de Distribuição Gratuita
FONTE DE RECURSO	1.500.0000	Recursos Ordinários
FONTE DE RECURSO	1.661-0000	Transferência de Recursos FEAS

7. VIGÊNCIA CONTRATUAL:

7.1. A vigência Contratual será até 31 de dezembro de 2023, a contar da data de assinatura do Contrato e Publicação em Diário Oficial ou até que se realize processo licitatório para o objeto citado.

Prefeitura Municipal de Uauá

8. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. Os produtos entregues na Secretaria Municipal deverão ser acompanhados das devidas notas fiscais e quaisquer comprovantes de recebimento não indica o Recebimento Definitivo. Este, dar-se-á somente após a conferência detalhada dos produtos ou equipamentos, considerando os seguintes itens, conforme cada caso:

- a) Condição da embalagem dos produtos, que deve estar em perfeito estado e não violada de 1 kg cada embalagem;
- b) Confrontação entre o produto licitado, em consonância com as especificações expressas neste Termo e o produto entregue;
- c) Produtos em perfeito estado.

8.2. Não sendo atendidas as condições para recebimento, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza, solicitará à Empresa Fornecedora a troca do produto, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, somando-se a este o prazo que lhe faltava quando da entrega do material.

8.3. Só haverá recebimento definitivo dos produtos, após a análise das especificações, da quantidade e qualidade dos materiais, resguardando-se a Secretaria o direito de não aceitar os produtos cuja qualidade seja comprovadamente baixa.

8.4. Concluindo que o produto fornecido é de baixa qualidade, após relatório comprobatório da Secretaria, poderá aplicar a penalidade de suspensão prevista em lei e no Edital de licitação.

9. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

9.1. O PRAZO DE ENTREGA máximo para os produtos é de até 02 (dois) dias, contados do recebimento da Requisição de compras e nota de empenho..

9.2. Os produtos adquiridos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza, situado a Avenida João Borges de Sá, s/nº, Centro, Uauá-Ba, CEP: 48.950-000, no horário de 08:00 às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

10. DO ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DOS PRODUTOS:

10.1. Os produtos serão conferidos, fiscalizados e atestados por representante indicado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. A CONTRATADA se obriga a:

- a) Disponibilizar o produto descrito no termo de referência, nos prazos, condições estabelecidas no Contrato, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;
- b) Assegurar a boa qualidade do produto e garantia correspondente, indicada pelo fabricante e pelo Código de Defesa do Consumidor;
- c) As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**.
- d) Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;

Prefeitura Municipal de Uauá

- e) Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- f) Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- g) Entregar o bem licitado nos prazos previstos;
- h) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo;
- i) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente dispensa de licitação;
- j) Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.
- k) Ficarão a cargo da **CONTRATADA**, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. O **CONTRATANTE** se obriga a:

- a) Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar o recebimento do objeto;
- b) Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- c) Verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação da novas faturas corretas;
- d) Notificar por escrito, à **CONTRATADA**, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;
- e) Declarar os materiais efetivamente recebidos.

9. DOS PREÇOS:

9.1. Para fins de julgamento e determinação da (s) Empresa (s) Fornecedora (s), serão utilizados os critérios de **MENOR PREÇO GLOBAL**, sendo que não serão aceitos produtos de baixa qualidade.

9.2. Não poderão ser ofertados preços irrisórios e/ou inexequíveis, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado, mediante a prestação dos serviços, com apresentação da fatura devidamente atestada, acompanhada de planilha contendo os veículos solicitados e locados em cada mês, as quais deverão ser emitidas de acordo com a ordem de serviço enviada pela Prefeitura Municipal de Uauá.

10.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal, isenta de pendências, no setor competente da prefeitura municipal. Ocorrendo alguma pendência, o prazo será interrompido até a nova apresentação.

Prefeitura Municipal de Uauá

10.3. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da **CONTRATADA**.

10.4. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

11. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO:

11.1. Somente serão classificadas as Propostas cujos produtos atendam as especificações descritas acima;

11.2. Os produtos definidos no presente Termo de Referência deverão ser reconhecidamente de boa qualidade, observando-se, rigorosamente, as características especificadas e as normas técnicas do país;

11.3. Além do seu preço de venda, a licitante deverá indicar, na (s) proposta (s) o nome com características básicas e a marca do produto, além de cumprir as demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência;

11.4. O fabricante indicado será um só, sem possibilidade de substituição por qualquer outra, salvo se expressamente autorizado pela Administração.

11.5. Os fornecimentos serão efetuados somente com a apresentação das requisições e nas quantidades estipuladas naquele documento;

Uauá – Ba, 01 de junho de 2023.

Marlene Ribeiro Cardoso

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza

Prefeitura Municipal de Uauá

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023
PROCESSO Nº 0079/2023

O **Prefeito Municipal de Uauá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:

1) Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art.75, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação da empresa **SUPRI VALE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.914.775/0001-11 e **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.106.401/0001-07 para a “contratação de empresa(s), para aquisição de medicamentos controlados para atender as demandas da rede de atenção básica (PSF.S/ CAPS), e HOSPITAL MUNICIPAL, do município de Uauá/BA”, conforme descrito no Termo de Referência;

2) Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante total de **R\$ 39.773,47 (trinta e nove mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos)**; e

3) Por fim, que seja encaminhado ao Setor de Contratos para elaboração do respectivo contrato e demais providências.

Uauá - Bahia, 07 de junho de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
 CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 118 DE 13 DE JUNHO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 654 de 01 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1556/2022 de 30 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

21001 - SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.048 - PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS E POPULARES		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	17.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	27.000,00	0,00
Total por Modalidade:	27.000,00	27.000,00
Total por Ação:	27.000,00	27.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	27.000,00	27.000,00
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	4.500,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00	0,00
Total por Modalidade:	4.500,00	4.500,00
Total por Ação:	4.500,00	4.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.500,00	4.500,00
Total Geral:	31.500,00	31.500,00

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 13 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 13 de junho de 2023.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0076/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DO PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DESIGNADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.194, DE 05 DE JANEIRO DE 2021, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002, 10.024/2019 C/C A LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DE QUEM POSSA INTERESSAR O RESULTADO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO, AUTUADA SOB O Nº 024/2023**, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS (ZERO KM), DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A POBREZA, SAÚDE E EDUCAÇÃO, SENDO VENCEDORAS: **CACHOEIRA COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ: 16.291.064/0001-29, PARA OS ITENS 01 E 03 TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE **R\$ 516.900,00 (QUINHENTOS E DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS REAIS)** E **PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ:10.686.600/0001-09, PARA OS ITENS: 02 E 04, TOTALIZANDO O VALOR DE 212.250,00 (DUZENTOS E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). UAUÁ/BA, 09/06/2023. PEDRO MORAIS RIBEIRO – PREGOEIRO OFICIAL.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.665 DE 14 DE JUNHO DE 2023

Estabelece regras e diretrizes para atuação do pregoeiro, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º Este decreto estabelece regras e diretrizes para atuação do pregoeiro, de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Para fins desse decreto considera-se:

I – pregoeiro: denominação do agente de contratação nos casos da modalidade pregão.

Art. 3º A designação do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação deverá observar os requisitos elencados nos incisos I a III do *caput* do art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO II
DO PREGOEIRO

Art. 4º Compete ao agente de contratação ou pregoeiro:

- I - Coordenar os trabalhos da equipe de apoio, quando houver;
- II - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e seus anexos, facultada a requisição de subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III - Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

- IV - Coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- V - Verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI - Realizar diligências a fim de sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- VII - Indicar o detentor da melhor proposta;
- VIII - Negociar melhores condições com o detentor da melhor proposta;
- IX - Receber os recursos, apreciar sua admissibilidade e, se não reconsiderar sua decisão, encaminhá-los à autoridade competente;
- X - Recomendar a adjudicação do objeto, quando não houver recurso;
- XI - Encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade competente, para adjudicação e homologação;
- XII - Propor à autoridade competente a instauração de procedimento para apuração de responsabilidade, a revogação ou anulação da licitação, quando for o caso.

Parágrafo Único - O pregoeiro será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Art. 5º Quando solicitado, o pregoeiro prestará apoio técnico e informações relevantes ao desenvolvimento da fase preparatória da licitação.

§ 1º – Na hipótese do *caput*, é vedado ao agente de contratação ou pregoeiro, no âmbito das licitações em que for designado, atuar simultaneamente em funções que apresentem risco ao princípio de segregação de funções, a saber, entre outras:

- I - Elaborar os documentos da fase preparatória ou se responsabilizar por eles, em especial:
 - a) estudo técnico preliminar;
 - b) termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo;
 - c) relatório analítico de pesquisa de preços e mapa comparativo de preços para definição do orçamento estimado.
- II - Acompanhar ou fiscalizar a execução do contrato, se houver; III - autorizar a abertura do processo licitatório;
- III - Declarar a disponibilidade orçamentária e financeira;
- IV - Atribuir notas a quesitos de natureza qualitativa no julgamento por melhor técnica ou por técnica e preço, nos termos do inciso II do art. 37 da Lei nº 14.133, de 2021;

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

V - Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

§ 2º Excepcionalmente e mediante justificativa, o pregoeiro poderá ser designado para participar da elaboração do edital e de seus anexos.

Art. 6º Ato próprio da autoridade competente designará o conjunto dos agentes de contratação ou pregoeiros e equipe de apoio em atuação no órgão ou entidade para um período determinado, admitidas reconduções, para que sejam alocados conforme a necessidade, sem prejuízo da designação específica em cada processo licitatório.

§ 1º A autoridade competente deverá designar um pregoeiro titular e ao menos um suplente para cada licitação e sua formalização deverá ocorrer durante a fase preparatória.

§ 2º Servidores em contrato temporário ou ocupantes de cargo em comissão poderão ser designados como pregoeiros.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º O pregoeiro contará com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto neste decreto e na Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 14 de junho de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2023

P.A.: Nº 0079/2023 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 026/2023 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97 - FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.492.241/0001-47 – **CONTRATADO:** SUPRIVALE PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI – **CNPJ:** 07.914.775/0001-11 – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA (PSF.S/ CAPS), E HOSPITAL MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA – **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.635,47 (TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.01.01 – **ATIVIDADES:** 2.013 / 2.014 / 2.019 – **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – **FONTES DE RECURSOS:** 1.500.1002 / 1.600-0000 – **VIGÊNCIA:** 07/06/2023 A 07/09/2023 – **DATA DA ASSINATURA:** 07/06/2023.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2023

P.A.: Nº 0107/2022 – **CREDENCIAMENTO:** Nº 004/2022 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97 / **FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ – CNPJ:** 13.492.241/0001-47 – **CONTRATADO:** ISADORA SILVA MENEZES – **CNPJ:** 46.744.088/0001-57 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.01.01 – **ATIVIDADES:** 2.013 / 2.014 / 2.019 – **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – **FONTE DE RECURSO:** 1.500-1002 / 1.600-0000 – **VIGÊNCIA:** 12/06/2023 A 12/09/2023 – **DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2023.

Prefeitura Municipal de Uauá

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2023

ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023 – P.A.: Nº 0001/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** CACTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 27.466.940/0001-27 – **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO (ESTRUTURA ELÉTRICA, METÁLICA, SANITÁRIOS QUÍMICOS E PALCOS), VISANDO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DOS FESTEJOS TRADICIONAIS NA SEDE E NO INTERIOR DESTE MUNICÍPIO, VISANDO A REALIZAÇÃO DA FESTA DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE UAUÁ- BA, NO PERÍODO DE 21 À 25 DE JUNHO DE 2023 – **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.550,00 (VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2.10.01 – **ATIVIDADE:** 2.048 – **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – **FONTE DE RECURSO:** 1.500.0000 – **VIGÊNCIA:** 13/06/2023 A 13/09/2023 – **DATA DA ASSINATURA:** 13/06/2023.

Prefeitura Municipal de Uauá

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2023

A Prefeitura Municipal de Uauá - BA, por meio do **SETOR DE CONTRATOS**, no uso de suas atribuições, em decorrência da licitação na modalidade – Dispensa Eletrônica de Licitação nº 016/2023, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UAUÁ/BA**. Torna pública e oficializa a presente “ERRATA” ao Extrato do Contrato nº 171/2023, publicado no Diário Oficial do Município, Ano XI - Edição nº 01929], na edição de sexta-feira, 19 de maio de 2023, conforme disposições a seguir alinhavadas:

1 - Onde se lê:

VIGENCIA: 19/05/2023.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023

2 - Leia-se:

VIGENCIA: 18/05/2023

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023.

Uauá/BA, 14 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Uauá

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2023

A Prefeitura Municipal de Uauá - BA, por meio do setor de GESTÃO DE CONTRATOS, no uso de suas atribuições, em decorrência da licitação na modalidade – Dispensa Eletrônica de Licitação nº 016/2023, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UAUÁ/BA. - Torna pública e oficializa a presente “ERRATA” ao Extrato do Contrato nº 170/2023, publicado no Diário Oficial do Município, Ano XI - Edição nº 01929], na edição de sexta-feira, 19 de maio de 2023, conforme disposições a seguir alinhavadas:

1 - Onde se lê:

VIGENCIA: 19/05/2023.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023

2 - Leia-se:

VIGENCIA: 18/05/2023

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023.

Uauá - BA, 14 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

ERRATA AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023

A Prefeitura Municipal de Uauá - BA, por meio do setor de GESTÃO DE CONTRATOS, no uso de suas atribuições, em decorrência da licitação na modalidade – *PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2023*, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTINUADA, DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E APOIO DE SERVIÇOS GERAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ - BAHIA. - Torna pública e oficializa a presente “ERRATA” ao Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 020/2023, publicado no Diário Oficial do Município | Ano XI - Edição nº 01934, sexta-feira, 26 de maio de 2023, conforme disposições a seguir alinhavadas:

1 - Onde se lê:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023

2 - Leia-se:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023

Uauá - BA, 14 de maio de 2023.